



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2025

O Agente de Licitação/Contratação, por ordem da CHEFE de GABINETE DO PREFEITO de Acarape/CE, no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MAGNIFICOS", A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTAS DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ACARAPE/CE**, conforme acervo documental originário da Secretaria demandante.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de banda de grande notoriedade para execução de show artístico.

A presente justificativa objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação por Inexigibilidade de empresa para execução do serviço pleiteado, nos termos e condições a seguir explícitas, aplicando-se as hipóteses indicadas no art. 74 da lei Federal 14.133/21.

Observa-se que mediante os documentos probatórios apresentados pela empresa, como também, levando-se em consideração todos os argumentos que culminaram na escolha deste, observa-se que a presente relação se encontra dotada de elementos preponderantes de notoriedade e consagração no meio público quanto a contratação, conforme exige-se a normas correspondentes, especialmente a que dispõe a Nova Lei de Licitações, vejamos:

Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico da Banda Magníficos para as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Acarape/CE se justifica pela relevância e renome do grupo no cenário musical nacional. Com mais de 25 anos de carreira, a banda Magníficos é reconhecida por seu repertório de sucessos no forró e sua capacidade de animar e envolver o público em suas apresentações. Sua presença no evento certamente contribuirá para atrair muitos espectadores e garantir o sucesso das comemorações.

Além disso, a contratação da banda Magníficos representa uma oportunidade única para os moradores de Acarape e região desfrutarem de um espetáculo de qualidade



e prestígio, valorizando a cultura local e proporcionando momentos de entretenimento e diversão para a comunidade. A presença de um grupo tão renomado e querido pelo público certamente irá agregar valor as festividades do aniversário de emancipação política do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da população em relação a sua cidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.178/0001-25, situada na Avenida Olímpio Gomes, n.º 73, Bairro: Centro, CEP: 58.500-00, Monteiro/PB.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

g

Conforme proposta de preços apresentada verificou-se que o valor contratual a ser pago pela prestação dos serviços demandados será de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, o que está compatível com o preço de mercado, posto que se encontra com os preços praticados pela referida empresa junto a outros órgãos, conforme comprovantes anexos aos autos, sendo:

Medeiros Neto/BA	Sobral/PI	Unipublicidade Org. de Eventos LTDA - AM
R\$ 237.500,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

Reforça-se que tais preços são oficiais e foram praticados em outras entidades, servindo como meio de comprovação da paridade dos preços ofertados, demonstrando, assim, a compatibilidade dos valores propostos para com a realidade mercadológica.

ACARAPE/CE, 21 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO TORRES DE MOURA
Agente de Licitação / Contratação